



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 055/2003

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.525, de 20 dezembro de 2002;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 181.900,00 (cento e oitenta e um mil, novecentos reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0802	- DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
0802.0412200122.017	- Manutenção das Ativ. Dos Recursos Humanos	
279/3.3.90.00	- Aplicações Diretas	2.000,00
0805	- DIVISÃO SERV. GERAIS E PATRIMÔNIO	
0805.0412200132.019	- Man. Serv. Exped. Comunicações Patrimônio	
325/3.3.90.00	- Aplicações Diretas	15.000,00
0805.0412200132.021	- Serviços de Cantina, Limpeza e Manut. Prédio	
339/3.3.90.00	- Aplicações Diretas	15.000,00
1000	- SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
1002	- DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANISMO	
1002.1545100171.001	- Pavimentação e Obras Complementares	
552/4.4.90.00	- Aplicações Diretas	100.000,00
1100	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1102	- DIVISÃO DE ENSINO	
1102.0236100202.044	- Manutenção do CETEC	
705/3.1.90.00	- Aplicações Diretas	5.700,00
1200	- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
1203	- DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL	
1203.0824400552.051	- Manut. Dos Serv. Prot. Especial Cca Adolescente	
871/4.4.90.00	- Aplicações Diretas	4.200,00
1500	- SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
1502	- DIVISÃO DE MANUTENÇÃO	
1502.0412200532.069	- Serviços de Manut. Geral e Controle Veículos	
990/3.3.90.00	- Aplicações Diretas	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



Decreto nº 055/2003.

Fls. 02

1600	- SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
1602	- DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
1602.1545200522.075	- Conservação de Praças, Parques e Jardins	
1063/3.3.90.00	- Aplicações Diretas	30.000,00
TOTAL.....		181.900,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

1700	- SECRETARIA DE IND. COMÉRCIO E TURISMO	
1702	- DIVISÃO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1702.2269100431.014	- Apoio a Implantação e Instalação de Indústrias	
1125/3.3.90.00	- Aplicações Diretas	181.900,00
TOTAL		181.900,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de maio de 2003.

(Handwritten signature)
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
 Prefeito Municipal

(Handwritten signature)
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
 Secretário de Administração

(Handwritten signature)
ARMANDO CORDTS FILHO
 Secretário de Fazenda

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 23 / 5 / 20 03
DE Nº 8485
UMUARAMA, 23 / 5 / 20 03
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO